

SEPRO/SUPED - Supervisão de Expedição  
OFÍCIO Nº 1687/2024-SUPED/TCE-MA

São Luís, 08 de outubro de 2024

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)

**MÁRCIO FRANCIGAR FURTADO E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras-MA

Avenida Rio Branco, Nº 111 Centro, Cep: 65725-000, Pedreiras-MA

**Processo nº 3868/2018 - TCE-MA (DIGITAL) 1 CD**

Origem: GABINETE DO PREFEITO DE PEDREIRAS

Natureza: Prestação de contas anual de governo, exercício de 2017

Senhor(a) Presidente,

Por ordem do Senhor Presidente, e para as medidas legais que a decisão desta Corte de Contas requer no âmbito de sua competência constitucional, encaminha-se os autos com a Certidão Eletrônica de Trânsito em Julgado, para conhecimento das deliberações constantes no processo em referência.

Informo ainda, que os documentos decisórios e/ou comprobatórios anexos ao processo, encontram-se disponíveis para consulta junto ao site deste Tribunal, através do link <https://www.tcema.tc.br>(Consulta de Processos).

Fundamentação Legal: IN nº 52, de 25 de Outubro de 2017 e Portaria nº 115 de 1º de Fevereiro 2024.

Respeitosamente,

**Assinado Eletronicamente Por:**

Francisco Sydevaldo Cavalcante

Em 08 de outubro de 2024 às 12:16:48



Número controle: **17284006087371370414**  
Para conferir o original, leia o QR Code ao  
lado ou autentique no site [tce.ma.gov.br](http://tce.ma.gov.br)  
(<http://tcema.tc.br>).

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE PROCESSO COM TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a **Prefeito Municipal** do(a) **GABINETE DO PREFEITO DE PEDREIRAS**, exercício financeiro de **2017**, sob responsabilidade do(a) Sr(a). **Antonio Franca De Sousa**, relativa ao processo **3868/2018**, obteve os seguintes julgamentos/apreciações:

<b>Sessão Ordinária do(a) Pleno no dia 17/05/2023</b>			
<b>Deliberação</b>	<b>Publicação-Diário Oficial</b>	<b>Data Publicação</b>	<b>Data Circulação</b>
Parecer Prévio - 265/2023	TCE/MA	06 de julho de 2023	06 de julho de 2023

**Decisões:**

<b>Responsáveis</b>	<b>Tipo Sessão</b>	<b>Resultado Recurso</b>	<b>Resultado Deliberação</b>
Antonio Franca De Sousa - Prefeito	Apreciação/Julgamento	-	Pela Aprovação

Tendo como resultado final:

- a. Julgar/Apreciar as contas de responsabilidade de:  
Antonio Franca De Sousa - Prefeito, **Pela Aprovação**;

Transitado em Julgado em 25/07/2023 no âmbito desta Corte de Contas. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25/07/2023.

Emitida em 25/07/2023 10:34:30

Número de autenticação: **1690292070786**

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site do Tribunal de contas do Estado do Maranhão.**



Número controle: **1690292070786** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site [www.tcema.tc.br](http://www.tcema.tc.br)